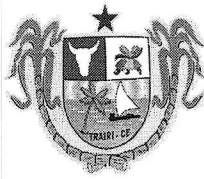


ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÍ-CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h25min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi - CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, juntamente com os membros da Comissão – FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA/ PATRÍCIA MARIA FERREIRA, todos designados através da Portaria Nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021. Importante destacar que para o certame, foram cumpridas todas as medidas preventivas indicadas pelos Decretos do Governo do Estado do Ceará e Municipal a fim de evitar a disseminação da COVID-19. Tais medidas se basearam em uso obrigatório de máscara, distanciamento entre os membros da Comissão de Licitação e disponibilização de álcool para higienização das mãos. Os atos aqui conduzidos têm observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas legislações correlatas que norteiam os procedimentos licitatórios, e, no Edital da Tomada de Preços nº 2021.02.05.001. A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o Resultado do julgamento do Recurso impetrado no dia 24 de março de 2021, pela empresa LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo senhor LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL - CPF Nº 015.324.273-60. Após anexar ao processo licitatório a decisão da Autoridade competente que ratificou o Julgamento do Recurso ficou estabelecido em forma definitiva o julgamento dos documentos de habilitação, ficando o resultado da seguinte forma:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS/ CLEITON SILVA SANTOS – CPF Nº 919.072.093-87	INABILITADA – Descumpriu o edital no item 4.2.4.4 – Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto (atestados na área de licitações). Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a” e “b” - Os diplomas apresentados possuem Ordem jurídica Constitucional, e não nas áreas solicitadas para o processo, a saber: Tributária, Educação e Direito Público. Descumpriu o mesmo item na alínea “c” – Não comprovou experiência junto aos tribunais alcançados no instrumento convocatório.
PINTO MARTINS & TEIXEIRA/ MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS – CPF Nº 316.449.963-91	INABILITADA – Descumpriu o edital no item 4.1, alínea “a” – Apresentou a cópia simples do CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Trairi – CE. Descumpriu o edital no item 4.2.2 – Não autenticou e nem registrou o Ato Constitutivo na OAB, bem como não autenticou o Documento oficial com foto e CPF. Descumpriu o edital no item 4.2.4.1 – Não apresentou Certidão de registro da licitante junto à OAB. Descumpriu o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	edital no item 4.2.4.2 – Não apresentou na declaração a indicação de pessoal técnico adequado e disponível. Descumpriu o edital no item 4.2.4.4 - Apresentou atestados de capacidades técnicas incompatíveis com o objeto (atestados na área de licitações e digitalização). Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a”, “b” e “c” não apresentou. Descumpriu o edital no item 4.2.5.1 – Não apresentou o balanço patrimonial (apresentou apenas a Certidão de optante do Simples Nacional.
BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/ JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR – CPF 473.386.791-34	INABILITADA – Descumpriu o edital nos itens: 4.2.4.2, profissional sem contrato registrado na OAB; 4.2.4.3, alínea “c”, contratado sem contrato de prestação de serviços com registro na entidade profissional.
LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS/ LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL - CPF Nº 015.324.273-60	INABILITADA – Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a” e “b” - Os diplomas apresentados possuem Ordem jurídica Constitucional, e não nas áreas solicitadas para o processo, a saber: Tributária, Educação e Direito Público.

Após este momento a Sra. Presidente informa que por terem sido **INABILITADAS** todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo, fica o processo licitatório **DECLARADO FRACASSADO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às 09h50min (Nove horas e cinquenta minutos) a Presidente encerrou a sessão. Trairi-CE, 05 de abril de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
MEMBRO


PATRÍCIA MARIA FERREIRA
MEMBRO